



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5634 ENT.: 5557 PROC. Nº:	08/11/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 756/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 904, datado de 08 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ Referência

Pg. 904.08/11/2013 (756)

Assunto: Resposta à pergunta n.º 756/XII/2.^a - “Refeições vegetarianas nos estabelecimentos de ensino”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”(PEV), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

O MEC produziu normas gerais sobre a alimentação nos estabelecimentos de ensino, que contemplam uma lista de alimentos autorizados na confecção de refeições escolares, regras para a elaboração de ementas, indicações relativas à higiene e à segurança alimentar e informação sobre equipamentos e utensílios permitidos.

Visa-se com tais normas assegurar o fornecimento de refeições que sejam seguras e saudáveis, do ponto de vista nutricional.

Quando se verifica a existência de alunos que não consomem determinados alimentos, seja por opção pelo vegetarianismo ou por motivos de saúde ou religiosos, são adotados os procedimentos considerados adequados, normalmente solicitando-se um comprovativo ou declaração dos encarregados de educação que sustente a situação em causa, e posteriormente a escola/entidade responsável pelo fornecimento de refeições adapta a ementa do dia, de modo a que esses alunos possam tomar as suas refeições em igualdade de circunstâncias com os restantes.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Paulo
Lince de Faria

Assinado de forma digital por Vasco Paulo
Lince de Faria
DN: cn=PT, o=Ministério da Educação e Ciência,
ou=Gabinete do Ministro da Educação e
Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Data: 2013.11.08 15:07:23 Z